

Texto (5)



A democracia
e a estrutura do Estado Português

(MAD)

Fundação Cuidar o Futuro

22 Junho 84



I - UM REGIME EM CRISE?

Ao esboçar alguns dos aspectos que considero fundamentais na arquitectura do regime democrático-constitucional no nosso país, levanto necessariamente as seguintes questões:

- estará o regime em crise?
- haverá reajustamentos afazer de modo que o regime possa dar corpo a todas as virtualidades que contém?

A uma e a outra pergunta respondo afirmativamente. A preocupação pelos reajustamentos necessários pode, porventura, fazer crer que a crise é apenas momentânea ou conjuntural, dependente dos homens e das forças políticas que neste momento configuram o regime.

Fundação Cuidar o Futuro

Ora parece-me indispensável tornar bem claro que a crise do regime é de ordem estrutural:

- primeiro, pelo desequilíbrio prático que se criou, desde 82, no ordenamento das instituições;
- segundo, pela indefinição de coordenadas essenciais sem as quais o mais perfeito edifício teórico carece de bases reais.

São alguns traços dessa crise estrutural que referirei.

Em primeiro lugar, o equilíbrio teórico, esvaziado de parte dos seus elementos em 1982 e sem plena actualização de outros elementos já presentes na Constituição desde 1976, conduziu a um desequilíbrio prático que põe em causa a vitali-

dade do regime. neutralizam-se forças. Dissipam-se energias. Anulam-se instituições. Põem-se outras entre parêntesis.

Este desequilíbrio prático está patente na parlamentarização e governamentalização de todos os mecanismos e instituições reguladores do funcionamento do regime (Tribunal Constitucional, Conselho da Comunicação Social, Conselho Superior da Magistratura).

Quando o Parlamento - onde deveria exprimir-se com a solenidade que lhe vem da delegação do poder do povo a consciência ética da nação - se reduz a mero assentimento dos actos do Executivo que dele emana, algo de estrutural está profundamente errado.

Fundação Cuidar o Futuro

Através da hegemonia dos partidos políticos em todas as instâncias da vida pública até onde o Estado se faz sentir (desde as instâncias governativas aos órgãos de comunicação social estatizados) chega-se a este paradoxo: o Parlamento nega a própria representatividade em que assenta. Tende a ser uma nova "nomenklatura" pronta a perpetuar indefinidamente o regime assim instaurado na prática.

Em outros termos, os poderes públicos controlam na prática, os cidadãos, através das múltiplas instâncias criadas para controlarem esses mesmos poderes.

Não tenhamos ilusões quanto à possibilidade de "escapar" a este estado de coisas. Estamos todos marcados pela estrutura em que nos movimentamos. Mesmo nas nossas

múltiplas formas de agir, vivemos segundo a lógica própria desse desequilíbrio. Sofremos a influência directa da omnipresença partidária ou actuamos em reacção a ela. Assim fica diminuída a liberdade fundamental de intervenção na vida social e política.

Muitas das razões que explicam este estado de coisas são conhecidas: o tipo de sistema eleitoral, a exclusividade dada às listas de partidos para as eleições dos órgãos representativos, a escolha de partidos e não de pessoas...

Mas sobretudo é certo que se vê com clareza como deveria funcionar o Parlamento em dimensões que, porque mais modestas, dariam oportunidade a todos os deputados de intervirem nos debates. Dois elementos devem ser indicados como indispensáveis:

- é imperativo que a vinculação do deputado se faça, em termos morais, a um ideário permanente e mobilizador que os eleitores lhe confiam e não a relações de forças e de compromissos conjunturais de que os eleitores estão completamente ausentes;
- é igualmente imperativa a responsabilização dos deputados junto dos seus eleitores por um trabalho regular de discussão e consulta nos círculos eleitorais respectivos.

Assistimos hoje, pela deslocação da verdadeira sede da decisão dos deputados dos interesses reais do país para os órgãos centrais dos partidos, a uma caricatura de sistema representativo.



Fundação Cuidar o Futuro



Neste quadro, a redução sofrida pela componente presidencial de regime na revisão de 82 adquire uma gravidade cujas consequências podem atingir o cerne do regime.

A impetência a que fica reduzido o Presidente da República perante a gestão dos Executivos conduz a perplexidades e interrogações que o actual Presidente da República já formulou claramente em 14 de Janeiro deste ano. A sua influência no desenrolar da vida nacional é subalternizada à influência do Parlamento. A sua responsabilidade perante o povo que o elegeu como portador de um programa não tem condições de ser executada.

Poder-se-á argumentar que o problema deixa de existir quando a "um Chefe de Estado corresponder uma maioria e um governo". Sabemos já que essa fórmula contém de potencialmente inquinador de funcionamento normal do regime...

Este é, no rol dos desequilíbrios práticos, o problema de mais vastas consequências em toda a vida nacional. E, como veremos adiante, ele não se reduz a uma questão de medida dos poderes mas está sub-jacente ao entendimento da vida social e política.

Também, como já muitas vezes o Movimento para o Aprofundamento da Democracia tem insistido, as várias técnicas democráticas têm sofrido desde 76 de um desequilíbrio específico: e de apenas se ter dado consistência institucional à de-

democracia representativa, de âmbito nacional e local.

Nunca foi institucionalizada a democracia directa presente na Constituição.

A responsabilidade desta emissão tem de atribuir-se, em primeira instância, ao poder legislativo. Mas não podemos nós, cidadãos deste país, alijá-la. Faltou-nos a imaginação e a confiança, faltou-nos a cultura e a capacidade de actuar.

No entanto, todos temos dito a vitalidade que a democracia directa traria à sociedade e à própria democracia representativa:

- conduziria ao alargamento de conceito de parceiros sociais (que não seriam só e unicamente os agentes económicos), dando expressão política às correntes vivas na sociedade;
- permitiria a organização de grupos de pressão à volta de grandes questões nacionais;
- conferiria "normalidade" e daria nova força às petições que chegam à Assembleia da República e que actualmente nem sequer chegam ao conhecimento dos deputados;
- tornaria possível e corrente a utilização imaginativa de um dos canais da TV para a expressão das forças sociais, trazendo a cada cidadão, constantemente, a representação de país real.

Tão pouco tem sido valorizada a democracia representativa participativa que caracterizaria a descentralização



de Estado, a regionalização, a autonomia do poder local, Aí funcionaria o lugar de mediações necessárias entre a democracia representativa e a democracia directa.

De tão evidente que é o desequilíbrio prático actualmente existente, não faltam, na sua sede própria, as sugestões que, no momento adequado, devem ser trazidas a público.

Quanto ao Movimento para o Aprofundamento da Democracia, a sua vocação própria condu-lo, neste momento, a privilegiar o segundo aspecto da crise de que falei no início, i.e., a indefinição das coordenadas que alicerçam o regime. e que requer a sua superação por uma tentativa de explicitação de seu conteúdo.

Fundação Cuidar o Futuro

Não entendo o regime democrático-constitucional como um bom exercício de direito constitucional que alguns bons peritos pudessem architectar. Entendo-o, sim, como a expressão codificada das relações sociais que estão vivas num povo e que, pelos meios adequados, se traduzem nas normas, nos objectivos e nos valores que esse povo atribui ao poder político.

Mais do que a crítica dos actuais órgãos e aparentes traves-mestras de regime, interessa reve-lo à luz de uma óptica que, no mundo de hoje, decorre de três coordenadas fundamentais:

- a estrutura da sociedade;

-

- a estrutura da sociedade enquanto corpo vivo;
- a perseguição de finalidades próprias sem as quais a sociedade definha;
- a impertinência de poder como expressão de intervenção cultural.



Fundação Cuidar o Futuro

II - ESTRUTURA DA SOCIEDADE



8

O regime democrático-constitucional é o espelho da estrutura social. Importa, por isso, fazer algumas constatações e levantar algumas interrogações quanto à estrutura social de nosso país.

Sem querer fazer uma dicotomia absoluta entre o Estado e a sociedade, creio legítimo afirmar que nenhum regime se mantém indefinidamente nos mesmos moldes se a sociedade tiver condições para se produzir a si própria e, face às novas dadas da história, puder gerar as forças e mecanismos que essas dadas requerem.

Esta afirmação, apesar de ser inequívoca em qualquer manual de sociologia, foi contestada no nosso país. Recorde-me que, durante a revisão constitucional de 82, houve quem saísse à liça a defender uma pureza constitucional sem relação com o que se passa na sociedade donde emerge a Constituição e para a qual ela é elaborada pelos constituintes.

Foi, de resto, isso o que aconteceu durante a revisão de 82. Foi concebível e possível fazer a gestação de uma revisão "in vitro", decorrente cristalinamente do direito constitucional comparado e dos compromissos ideológicos da comissão de revisão.

Mas esse novo ajuste encontrado tornou patente o que hoje as ciências sociais e políticas admitem, à semelhança de

que as ciências exactas já haviam feito há muito tempo:
a identidade de um conjunto - no caso a que nos referimos, o
 regime democrático-constitucional - não depende só da natureza
das componentes desse conjunto mas da sua "desagem", da sua po-
 sição relativa, ou, para ser mais correcta, da sua "configuração".



Per isso, a primeira questão que se levanta é a de sa-
 ber como se estrutura a sociedade, que configuração essa estru-
 tura social dá ao regime democrático-constitucional, qual é o
grau de adequação de regime à sociedade.

O regime democrático não pode ser definido no alhea-
mente da sociedade e do seu movimento interno. O regime é, antes
 de mais, o reflexo da estrutura social.

Fundação Cuidar o Futuro

Só a compreensão da forma como funcionam e se arti-
 culam entre si as relações sociais permite ir desenhando um re-
 gime que é, ao mesmo tempo, emanação e garante da vitalidade
 social. É isto porque a sociedade não é uma mera aplicação ou
 um simples resultado da organização do Estado, mas sim um
 ser vivo, capaz de se auto-organizar e produzir a si própria.

(Abre um parêntesis para acentuar ou esclarecer que
 os parágrafos precedentes representam, na minha hierarquia de
 "verdades adquiridas" o princípio fundamental da estruturação
 estritamente política do regime democrático.)

É certo, no entanto, que onde quer que o Estado tudo

penetre e controle, a sociedade acaba por imitar os mecanismos de Estado, tornar-se passiva, acabando por se estielar numa total fixidez e incapacidade de auto-produção.



Per isso, no caso português, face ao crescimento constante e alarmante do Estado, é cada vez mais urgente que a sociedade mantenha vivas em si as condições de confiança, dinamismo e dedicação ao bem comum que são esteio da sua vitalidade e da sua capacidade de se organizar.

A grande questão de nesse tempo, em termos dos regimes democráticos, está em saber como é possível estruturar os poderes do Estado de modo a garantir que a sociedade permaneça a sede da sua própria auto-organização e fonte de poder que aí nasce. Outro sentido não tem, no caso português, o princípio constitucional que afirma que "a soberania reside no povo".

Embora a estrutura social apresente tantas modalidades quantas são as expressões da realidade viva em cada tempo e lugar, é possível, no entanto, esquematizar a estrutura social em três tipos: os modelos já clássicos, vertical e horizontal e a estrutura de "redes".

No modelo vertical, uma primeira imagem é a da pirâmide: uma base compacta e larga vai sustentando camadas cada vez mais rarefeitas até que se atinge o vértice da pirâmide.

Neste modelo, a circulação das ideias e das decisões faz-se sempre através de camadas contíguas. Não há circulação entre camadas afastadas. Quante mais estratificada é a pirâmide, mais "pesam" sobre a "base" as camadas superiores e mais incompreensível aparece o processo de decisão. Mais difícil, se é que não de todo impossível, se torna a comunicação da base com o topo em termos de verdadeira comunicação (emissão e transmissão de mensagens exactas). Nestas condições a base vive uma profunda insegurança, imobiliza-se e passa a remeter toda a responsabilidade para as camadas superiores e, se possível, para o topo da pirâmide. (Esta é a estrutura que na nossa Administração Pública tudo remete "à consideração superior").

No limite, a sociedade que assim funciona tem, em termos de poder, dois arquétipos: o salvador que resolverá tudo, de cuja intervenção depende até a mais pequena decisão; e o bode expiatório que é culpado de tudo e que de mau na sociedade acontece, que está na origem de todos os erros e de todos os fracassos.

Estes dois arquétipos podem ganhar forma em entidades distintas e antagónicas: fica então traçado o caminho (sempre maniqueísta) da divisão da sociedade em "bons" e "maus", vivendo o regime da bi-polarização social e política.

Mas os dois arquétipos podem também funcionar cumulativa e paradoxalmente numa mesma entidade que, segundo os movimentos da sociedade e as forças que nela agem, aparece alternada-

mente com uma ou outra dessas características.



Sempre que numa sociedade os mecanismos de relação de forças se exprimem através destes arquétipos é a organização social rígida e hierárquica que está em causa. Reduzir estas causas profundas a meros antagonismos psicológicos entre A e B é quedarmo-nos apenas pelos sintomas e não aceitarmos analisar os mecanismos sociais que, esses, nos envolvem a todos.

O modelo vertical comporta, no entanto, outra variante - a que caracteriza, segundo as próprias sociólogos japoneses, o Japão e, em parte, explica o seu espectacular sucesso tecnológico e económico. Nesse tipo de estrutura a camada social em que a pessoa se insere (p.ex. o ano em que terminou o curso e os companheiros desse ano) define-a completamente na sociedade. As pessoas situam-se em camadas sucessivas fixas de que nunca podem sair e de que, ao mesmo tempo, recebem a garantia de apoio em todas as circunstâncias. Em tal sociedade, o elemento determinante do poder é a senioridade, totalmente interiorizada em todos os aspectos da vida social.

Tal estrutura é, por definição, solidária. Não num sentido voluntarista e moral, mas num sentido antropológico, anterior a qualquer escala de valores ou, melhor, gerando a própria escala de valores.

Uma sociedade pode também estruturar-se horizontalmente.

A fórmula horizontal traduz-se no relacionamento das pessoas e instituições dentro de dimensões suficientemente próximas para permitirem uma responsabilidade conjunta.

Trata-se, em geral, de sociedades em que o anseio da mobilidade vertical (auto-gratificação, mais dinheiro, mais prestígio, mais poder) se encontra "naturalmente" satisfeito ou em que valores éticos muito fortes estabelecem à partida regras fixas sobre o que é objecto de desejo.

Neste tipo de sociedade, o poder é assumido ao nível dos graus de interesse e de empenhamento dos cidadãos. É apenas remetido para o poder do aparelho de Estado o poder que não puder ter realização ao nível horizontal. Por isso, numa tal sociedade, o exercício da autoridade está completamente aceplado ao assumir da responsabilidade.

A estrutura horizontal traduz-se obviamente na possibilidade de mobilidade de "premeção" dentro do esquema horizontal. Essa estrutura estabelece assim uma saudável circulação de talentos e competências de uns sectores para os outros, assumindo sem complexos a natural dimensão política de cada actividade. É aí que se enraíza a nova cultura política enquanto política não-profissionalizada.

Nem tudo, porém, é simples nesta estrutura. Em alguns casos, a existência simultânea de um partido forte com estrutura vertical induz mecanismos contraditórios. Pode mesmo chegar-se

a uma situação em que se gera um efeito perverso: a horizontalidade é então a maneira mais fácil que encontra um poder vertical e autoritário de se introduzir nas brechas da sociedade.

Paralela e complementarmente, encontra-se hoje em plena emergência a estrutura social a que se chama de "redes". Trata-se de uma estrutura idêntica à que dá consistência no reino mineral aos cristais: pessoas individuais e colectivas com uma "pertença" comum estruturam a sua relação de modo que lhes sirva de suporte, estímulo e veículo das suas aspirações sociais.

É importante sublinhar que não é em qualquer sociedade que as "redes" têm viabilidade. Florescem apenas nas sociedades ou em grupos de pessoas dentro de uma sociedade dada cujos objectivos estão perfeitamente claros e assumidos. Supõem um forte grau de individuação (que a pessoa ou a instituição não é já objecto das aspirações do pai ou da mãe). Supõem a capacidade de assumir completamente o poder que se tem na mãe e, por isso mesmo, a capacidade de repartir esse mesmo poder.

Na sociedade portuguesa, a estrutura vertical é óbvia no aparelho de Estado e em todas as instituições que, por mere mimetismo sociológico, a ele vão buscar os cânones de funcionamento. Já as associações, as sociedades de recreio, os grupos de teatro amador, as cooperativas, as sociedades de desenvolvimento regional são tentativas e fórmulas de estrutura horizontal. As relações socio-profissionais, os grupos de afinidade com ligações muito leves são esboços de estrutura de "redes".

A articulação entre a estrutura vertical, horizontal e de "redes" tem, ao nível de regime político-constitucional português, a tradução na articulação entre a democracia representativa, participativa e directa. O nó da articulação só poderá ser encentrado num sentido mais dinâmico de participação e na possibilidade de estabelecer um fecundo vai-vém entre as diferentes formas democráticas. A crise de regime político português permanecerá enquanto se não estabelecer essa articulação.



Fundação Cuidar o Futuro



III - AS FINALIDADES DA SOCIEDADE; DEMOCRACIA/DESENVOLVIMENTO

A segunda questão de fundo relativamente ao sistema democrático-constitucional diz respeito às finalidades da sociedade. (Retomo aqui, por outro caminho, a afirmação de Ten.-Cor. Mano Antunes sobre a dificuldade de realização da democracia representativa num país sub-desenvolvido como o nosso.)

Para muitos políticos, o equilíbrio democrático-constitucional tem traves-mestras na consagração dos direitos e liberdades fundamentais, sendo a democracia social, económica e cultural relegada para a categoria de "acrescentes" susceptíveis de serem esquecidas quando uma qualquer maioria o tiver por conveniente. Esta visão não só não corresponde ao regime democrático consagrado na Constituição como parece hoje completamente ultrapassada.

Hoje, a democracia que se não articula com a expressão clara e coerente das finalidades da sociedade corre sérios riscos. (Não precisamos sequer de ir buscar exemplos a outros continentes: a votação dada recentemente em França à "Rente Nacional", racista e violadora potencial das liberdades, é uma demonstração de como, mesmo nos países ricos, a democracia, para sobreviver, não pode deixar de fazer corpo com a definição de finalidades claras para o seu processo nos domínios económico e social. E se o voto expresso em França foi uma sanção à maioria no poder, essa sanção consistiu, ao nível mais profundo, na condenação de uma política sem objectivos precisos a todos os níveis das necessidades sociais.)

Nos países pobres esta questão é ainda mais aguda. Af largas camadas da população não passaram de nível da pobreza absoluta. Para esses países, a democracia e o desenvolvimento são dois lados da mesma realidade, de forma ainda mais flagrante.

Este problema não é, porém, pacífico. A divisão entre direitos cívicos e políticos, por um lado, e direitos económicos, sociais e culturais, por outro, tem marcado desde há várias décadas a cena internacional e tem influenciado a forma como tem sido entendido em Portugal o processo democrático.

É certo que já em 1950 a Assembleia Geral da ONU afirmara a impossibilidade de separação das duas esferas, quando declarava:

"A fruição das liberdades cívicas e políticas bem como a fruição dos direitos económicos, sociais e culturais, são interdependentes."

No entanto, quando em 1966 se elaboraram os documentos internacionais que deveriam consagrar este princípio, só se encontraram no preâmbulo dos dois Pactos que separam completamente os dois tipos de direitos:

- o Pacto dos direitos cívicos e políticos que seriam fruto da decisão de Estado num só acto constitutivo e normativo;
- o Pacto dos direitos económicos, sociais e culturais que se iriam efectivando progressivamente e que nenhum acto normativo poderia exigir fossem cumpridos.

Não admira, pois, que também a nível nacional se considere a democracia como plenamente realizada e se pense que o desenvolvimento será um processo que levará décadas...

Não temos

Ora, ~~hoje já não restam dúvidas~~ que o desenvolvimento é a perspectiva global de enquadramento dos direitos económicos, sociais e culturais. Mais: o desenvolvimento (ou, em outros termos, as finalidades sociais) tornou-se um imperativo integrador de qualquer regime.

E tanto assim é que, ao longo das três últimas décadas, as instituições internacionais criadas para o desenvolvimento ou as intenções formuladas nas grandes decisões relativas ao desenvolvimento tornaram inequívoco, por redução ao absurdo, o laço estreito entre o desenvolvimento e o regime democrático.

Explice melhor: de cada vez que o FMI, o Banco Mundial ou o GATT decretam (ou aparentemente negociam) medidas de fazer face a problemas internos ou de sistema de mercado mundial, a sua intervenção no regime democrático é evidente. Pela controle de investimento, pela sujeição dos outros ao proteccionismo de que se servem os países ricos, a capacidade das nossas empresas fica limitada, o desemprego aumenta, e, com ele, o cortejo de violações dos direitos fundamentais a que vimos assistindo.



Assim, pode dizer-se que o regime, quer para corresponder às exigências de nesse tempo quer para respeitar o ordenamento constitucional, tem de equacionar de modo diferente democracia e desenvolvimento. A racionalidade das instituições democráticas deverá ajustar-se às exigências que o desenvolvimento lhe põe, contribuindo assim para o próprio aprofundamento e actualização da democracia.

Não se reduza, pois, o regime democrático-constitucional ao simples enunciado dos poderes institucionais, mas reafirme-se que as linhas de força de regime exigem que se consolide a democracia e que se prossiga o desenvolvimento. Com a forte certeza de que cada um destes termos condiciona radicalmente o outro.

Fundação Cuidar o Futuro

As instituições democráticas só estarão funcionando regularmente quando os dois objectivos estiverem igualmente presentes. Eles são, no edifício constitucional, inseparáveis um do outro.

O ponto fulcral do regime não é (como uma mera análise de poderes institucionais poderia fazer crer) a sua categorização em termos de presidencialismo, parlamentarismo ou outra qualquer forma de equilíbrio de poderes. O ponto fulcral é, antes, o lugar dado aos objectivos e estruturas de desenvolvimento na prossecução da vida democrática.

As instituições não existem para si próprias mas para servirem os objectivos da democracia. O contrário é a perversão

de próprio regime: submeter a democracia e a urgência inadiável da formulação dos seus objectivos à simples sobrevivência física das instituições.



Esta interpretação parece-me carecer de ser re-afirmada não só porque corresponde à lei fundamental mas porque contém em si virtualidades de grande importância para a evolução da vida nacional.

Não se trata, pois, de defender uma democracia formal esperando que as instituições e órgãos necessárias para a efectivação da vertente "desenvolvimento" da Constituição surjam apenas quando a democracia formal se lhes possa consagrar. Não. A própria democracia formal se esvazia de conteúdo se não dá simultaneamente à sociedade a possibilidade de encontrar as finalidades que correspondem à sua realidade concreta de hoje e, portanto, às necessidades individuais e colectivas em termos económicos, sociais e culturais.

Neste contexto, a diminuição dos poderes do PR que resultou da revisão de 82 não tem apenas a interpretação linear da medida dos poderes institucionais. Põe também em causa a "bondade" dos objectivos democráticos. Senão vejamos:

- qual é o significado e a estatura democrática da função presidencial num país onde os pobres aumentam e o PR fica condenado a ser o espectador da fome?
- que representação digna do Estado democrático pode assumir o PR no plano internacional quando a estratégia nacional de desenvolvimento é inexistente, obscura ou subserviente face aos interesses estrangeiros?

IV - O PODER COMO EXPRESSÃO DE INTERVENÇÃO CULTURAL



Ao ser influenciada pelos esquemas dominantes ao nível de Estado, a sociedade tem diminuído a força cultural do poder. Na concepção mecanicista do poder o que conta é a simples relação de forças - é o poder de A sobre B. Mas na época em que vivemos sabemos que todos os processos físicos (e, por analogia, todos os processos sociais) supõem trocas de energia para se alcançar outro estado. O poder, numa perspectiva "termodinâmica", é o poder para conseguir um objectivo.

Se o poder se relaciona assim necessariamente com a definição de objectivos, estamos claramente no terreno da cultura. O poder só é realmente importante e capaz de introduzir na sociedade elementos de satisfação de necessidades dos indivíduos e de solidariedade entre os vários corpos sociais quando fôr a expressão de uma intervenção de raiz cultural.

Pela cultura, os homens criticam, constroem, planeiam, modificam, produzem.

Pela cultura, os homens trabalham, criam riqueza, estabelecem as estruturas que respondem às necessidades individuais e colectivas. Por ela, captam os grandes movimentos da história de que são contemporâneos e introduzem no seu viver colectivo as modificações necessárias a uma vida melhor.

Pela cultura, os homens decidem na sua esfera de influência, intervêm nos processos sociais, controlam a actuação

dos seus representantes eleitos, reivindicam, mobilizam-se, participam.

Num regime democrático, é a cultura que torna viável e exercício do poder inerente a todo o cidadão ou grupo de cidadãos.

É a cultura que dá ao voto individual o seu significado colectivo.

É a cultura que confere ao regime a sua dignidade própria, fazendo-o emergir da vivência histórica do povo.

É pela cultura que se podem enfrentar as várias soluções dos problemas sociais e políticos e que se podem resolver os conflitos formais de poder.

É pela cultura que podemos afirmar o fim último do exercício do poder político e da ordem democrático-constitucional - o serviço da pessoa humana. O que imediatamente confere aos "poderes" do Estado democrático um carácter ético intrínseco à sua própria existência. Não se trata - e permite-me sublinhá-lo - de uma "carga moral" que em maior ou menor grau pudesse afectar os órgãos detentores do poder. Não. À partida, a autoridade política do Estado moderno só tem sentido, só procede de uma fonte cultural, se fôr um serviço orientado para cada homem e para todos os homens.



Ora, é justamente porque a democracia e o desenvolvimento (binómio que já dissemos ser indestrutível) implicam uma compreensão vivida e existencial da realidade múltipla experimentada pelos membros de uma sociedade e dos processos de inter-acção presentes na sociedade, é por isso que o poder só deveria ser exercido por aqueles que oferecem a garantia de uma pluralidade de talentos e experiências reais.

É um lugar comum afirmar que o poder não pode pertencer a uma classe: a classe política. Há uma aprendizagem dos problemas do mundo de hoje que não se faz de modo adequado ingressando "nas escolas preparatórias da carreira política". Talvez tal fosse possível quando a política se reduzia a mero jogo de retórica. Hoje não pode ser assim.

Fundação Cuidar o Futuro

Na funcionamento do regime político em Portugal, não estamos sequer perante o fenómeno da "tecnocracia" que, sendo um afinamento da democracia (o poder entregue aos técnicos numa imaginária neutralidade) pode pontualmente garantir um certo rigor metodológico. Estamos, sim, perante uma "classe política" que em nada valoriza os dados da técnica.

Um país dirigido por uma "classe política", alheada dos problemas concretos do país (porque demasiado preocupada com as relações de força inter-partidárias) e sem conhecimento aprofundado dos avanços feitos no domínio técnico com impacto na vida política, um país assim dirigido corre graves riscos. Por isso, tão importante é exigir dos partidos políticos uma compreensão actualizada do poder, um entendimento da raiz

cultural de poder. Só através de um outro comportamento das
partidos políticos será possível ultrapassar a situação em que
a classe política apenas decorre da conveniência dos arranjos
pessoais e de grupo. É necessário que ela nasça da capacidade
específica para o exercício do poder político nos vários sec-
tores da decisão ao mais alto nível de Estado. Se assim não
fôr o país continuará a funcionar à base dos efeitos perversos
do poder e não do exercício transparente desse poder.



Os efeitos perversos do poder manifestam-se com
nitidez na gestão quotidiana das coisas políticas.

Assim, em vez de ser um meio para realizar um pro-
grama, para tornar uma sociedade mais justa e mais livre, o exer-
cício de poder torna-se uma procura de poder por si mesmo, e ,
nessas condições, a luta que se trava não tem lei nem balizas;
fica ao serviço de um narcisismo sem limites nem constrangi-
mentos.

Mais grave ainda é a diluição a que é sujeito o
próprio poder: porque o fim condutor não é a competência múlti-
pla que exige o cabal exercício de poder mas sim a lógica
dos jogos pessoais, não se pode saber, em cada momento preciso,
onde se encontra o poder. O poder deixa de ter sede própria
ainda que de uma interpretação mecanicista da Constituição
se possa dizer qual é essa sede - existe teoricamente mas não
funciona.

Per isso, o cidadão comum vive uma constante insegurança que o leva a recuar perante qualquer iniciativa, a fechar-se dentro de casa (nos seus interesses, nos seus hobbies) reagindo cada vez mais à mobilização e à participação em acções e causas que o ultrapassem.



Que poder então? Como mudar este estado de coisas?

O poder não é uma expressão menelítica. Implica:

- a capacidade de fixação de objectivos;
- a resposta às várias formas e exigências da gestão;
- a compreensão dos elementos de representação simbólica que estruturam, per dentro, uma sociedade.

A cidadania cultural, a cultura de um povo, têm que ver com o grau de realização e de disseminação destas três dimensões de poder. Per isso me vou referir a elas de forma muita sucinta, apenas a título indicativo.

A capacidade de fixação de objectivos determina, logo à partida, a forma como os órgãos de poder são capazes de gerir a dupla vertente democracia/desenvolvimento. Disse-se na reunião final do Conselho de ex-Chefes de Governo que teve lugar em Maio que não são hoje admissíveis nem sustentáveis soluções imediatistas de curto prazo no plano económico se não tiverem a justificá-las uma visão clara e objectiva do médio prazo, capaz de fixar metas para toda a população e para os vários grupos de interesses.

A fixação de metas, a articulação de metas a médio e a curto prazo não são em primeira instância questões económicas. A sua tradução operacional é, sem dúvida, expressa em grande parte em acções no âmbito económica mas estas carecem, a montante, de uma perspectiva cultural que as justifica, possibilita e torna fecundas.

A resposta às exigências e várias formas de gestão supõe também que, para além da repartição de poderes, seja cada vez mais claramente definida a melhor maneira de atingir os objectivos fixados.

As contradições de uma sociedade em que o poder político se bifurca de tal modo que dois tipos incaracterísticos de objectivos e de concepções não complementares da gestão se confrontam num "no man's land" do poder não podem conduzir senão à paralização da gestão.

Para além da necessidade de uma caracterização sem disfarces das políticas seguidas, a existência da dupla vertente democracia/desenvolvimento postula e exige uma convergência dos órgãos do poder na fixação dos objectivos e na determinação de linhas mais adequadas à gestão para os alcançar. (Daqui se poderia concluir que a sociedade portuguesa só pode sair da crise em que se encontra com uma outra interpretação dos poderes presidenciais e uma outra prática dos poderes governativos. P.ex., a PR tem a possibilidade de se dirigir directamente aos portugueses em todas as emergências graves da vida nacional, tem a faculdade de alertar a AR, tem a faculdade de convocar o Conselho de Estado enquanto órgão que deve aconselhar a PR no exercício das suas funções, etc.)



Finalmente, a compreensão dos elementos de representação simbólica que estruturam a sociedade ao nível do poder é um elemento-chave na mobilização da sociedade.

Não é difícil estabelecer uma relação, se não de causa a efeito, ao menos de simultaneidade, entre o abandono crescente de gesto e do respeito do simbólico e a não-dignificação da democracia e das suas instituições.

Numa sociedade tão secularizada ao nível da classe política como o é a sociedade portuguesa, os únicos rituais que ficam a moldar a sociedade portuguesa são os comportamentos das relações de forças dos jogos desportivos ou as modas passageiras das séries televisivas... O que diz muito sobre a necessidade do conteúdo simbólico do poder.

Sem que tal facto signifique quaisquer fugas para um horizonte desligado do real, é fundamental que o poder saiba encontrar os símbolos que, sendo enraizados na identidade nacional, apelem para os grandes desafios do nosso tempo.

Se eu pudesse resumir em poucas palavras o sentido de tudo o que acabo de dizer, utilizaria as palavras de um escritor suíço, Genzague de Reynold, que, na sua sobriedade, indicam claramente que os problemas do poder político, para além da organização conjuntural dos vários elementos que o definem, fazem apelo a algo mais, à verdadeira inteligência política:

"Ver as coisas como elas são,
nas suas dimensões exactas
e nas relações que têm entre elas;
prever as consequências das gestos que fazemos
e dos actos que praticamos;
possuir uma imaginação criadora,
ser capaz de criar e de inovar:
tal é a inteligência política."

Não é desta inteligência política que estamos
carecidos?



Fundação Cuidar o Futuro

Jornadas "Projectar Abril"

Perto, 22 Junho 1984

José Pires Pintasilgo